



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PRO N° 033 /2024
EM 27 /02 /24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reforma da casa de farinha do povoado de Barro Duro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a um anseio da comunidade do Povoado de Barro Duro, visto que a casa de farinha é um bem público que possui um valor histórico e cultural significativo para a localidade.

A reforma desse patrimônio histórico-cultural trará benefícios diretos para a comunidade, uma vez que proporcionará melhores condições para o processamento de alimentos, preservando a tradição e fomentando a economia local. Além disso, a valorização desse espaço contribuirá para a preservação da cultura e da identidade do povoado de Itaíba.

Dessa forma, contamos com a presteza dos órgãos da Administração Municipal no atendimento deste pleito, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

“Peba”